

**debora@luzerna.sc.gov.br**

---

**De:** debora@luzerna.sc.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de março de 2024 14:55  
**Para:** 'traumengenharia@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PML

Prezado,

Encaminho resposta da engenheira Juliana Corbani para o questionamento feito.

Visto que não será mais preciso o credenciamento junto à CELESC para o LOTE 1, farei as devidas alterações no Edital. Favor acompanhar pelo Portal de Compras Públicas as atualizações.

Atenciosamente,  
*Debora Tais Menlak*  
Chefe do Setor de Licitações  
[Município de Luzerna](#)  
(49) 3551 – 4700

*“Todas as vossas coisas sejam feitas com amor” (1 Co 16:14)*

---

**De:** engenharia@luzerna.sc.gov.br <engenharia@luzerna.sc.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de março de 2024 14:35  
**Para:** debora@luzerna.sc.gov.br  
**Assunto:** RES: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PML

Boa tarde,

Estou de acordo, para o lote da subestação não há obrigatoriedade de a ser empresa homologada.  
Obrigada

Att

**JULIANA CORBANI**  
Engenheira Civil  
Prefeitura Municipal de Luzerna  
(49) 3551-4700 ramal 4704

---

**De:** [debora@luzerna.sc.gov.br](mailto:debora@luzerna.sc.gov.br) <[debora@luzerna.sc.gov.br](mailto:debora@luzerna.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 18:34  
**Para:** [engenharia@luzerna.sc.gov.br](mailto:engenharia@luzerna.sc.gov.br)  
**Assunto:** ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PML

Boa tarde Juliana,

O Thomás da empresa TRAUM ENGENHARIA, fez o questionamento abaixo sobre o Edital da Subestação de Energia e Extensão de Rede.

Enviei para ti para que me ajude a responder, visto que nos dois DFDs que você enviou para licitação consta que fosse exigido dos participantes o credenciamento junto à CELESC.

Certa de vossa compreensão, aguardo breve retorno.

Atenciosamente,  
**Debora Tais Menlak**  
Chefe do Setor de Licitações  
[Município de Luzerna](http://Município de Luzerna)  
(49) 3551 – 4700

*“Todas as vossas coisas sejam feitas com amor” (1 Co 16.14)*

---

**De:** Thomás de Matos da Silva TRAUM ENGENHARIA <[traumengenharia@gmail.com](mailto:traumengenharia@gmail.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 18:14  
**Para:** [debora@luzerna.sc.gov.br](mailto:debora@luzerna.sc.gov.br)  
**Assunto:** Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PML

Boa tarde,

Temos um questionamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PML.

No item 11.1, diz que:

*Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, obrigatoriamente o licitante deverá enviar o Comprovante de Credenciamento junto à CELESC Distribuição S.A., válido, para fins de emissão do Termo de Contrato ou instrumento equivalente*

Porém o CRC da Celesc só é necessário para OBRAS DE INTERVENÇÃO NA REDE DA CELESC, como extensões de rede, melhoria de rede e iluminação pública.

O Lote 1 trata-se da construção de um padrão de entrada em média tensão, com potência 225 kVA, o qual não se faz necessário a exigência do CRC da Celesc para ser construído, uma vez que a Celesc mesmo quem faz a ligação do padrão com a Rede deles. O Projeto trata-se apenas de obras internas a prefeitura, e não de obra na rede de energia.

Nós mesmos, não temos o CRC da Celesc pois não temos interesse em obras na rede, mas já construímos dezenas de padrões de entrada em média tensão semelhantes ao objeto do lote 01 do pregão, sem nenhum impedimento ou problema. A Celesc exige apenas que os materiais utilizados (transformador, cabos, para raios, etc) sejam certificados e homologados.

Como não é um item da exigência para habilitação, fica a dúvida se a falta do CRC da Celesc será um impedimento para assinatura de contrato,

Em nosso entendimento, apenas o Lote 02, o qual trata-se de obra de iluminação pública, deveria exigir o CRC da Celesc.

--  
Atenciosamente,



Thomás de Matos da Silva  
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 160254-0  
Sócio Administrador



(49) 9 9145-8808



traumengenharia